



GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 194/2020, de autoria do Vereador Gilvandro Mota que “**INSTITUI** a Semana Municipal de Combate à Evasão Escolar, no município de Manaus.”

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 194/2020**, de autoria do Vereador Gilvandro Mota. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu art. 35, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos, tendo como fundamentos os artigos 30, I da CF/88 e artigo 8º, inciso I da LOMAN como seguem abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 8º. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

O assunto tratado na propositura em tela é de predominante interesse local, na medida em que trata prevenir a evasão escolar no município de Manaus.

Sendo assim, me manifesto **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 194/2020**.

É o nosso parecer.

Manaus, 30 de setembro de 2020.

Vereadora Profª Jacqueline
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 05/10/2020 14:32:07
DANIZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 05/10/2020 13:46:27
GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 05/10/2020 12:38:00
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 05/10/2020 12:27:35
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 05/10/2020 11:56:19
ROBERTO SABINO RODRIGUES - VEREADOR - 099.682.102-34 EM 05/10/2020 11:30:42

